

PORTARIA Nº 2.092/2025

Concede férias os servidores CLT do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores CLT do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Aguinaldo De Souza	7.350.949-1 PR / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2024\2025	03/09/2025 à 02/10/2025
2	Antonia Agailson De Lima	3.631.987-9 SSP / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Gari - C.L.T.	2023\2024	01/09/2025 à 30/09/2025
3	Damiao Germano Dos Santos	7.106.538-3 SESP / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Gari - C.L.T.	2024\2025	01/09/2025 à 30/09/2025
4	Elisabeth Rodrigues Da Silva Marinho	1.572.003-4 SSP / PR	Sec. Mun. De Assistência Social	Auxiliar de Servicos - CLT.	2024\2025	16/09/2025 à 05/10/2025
5	Elizabethe Ferreira Da Silva	6.065.858-7 SESP / PR	Sec. Mun. De Administração	Aux.Servicos Gerais - C.L.T.	2024\2025	08/09/2025 à 27/09/2025
6	João Maia Da Silva	4.615.832-6 SSP / PR	Sec. Mun. De Serviços Rodoviários	Operador Equip. Rodov - C.L.T.	2024\2025	01/09/2025 à 30/09/2025
7	Jose Donizete De Oliveira	4.928.825-5 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2024\2025	03/09/2025 à 02/10/2025
8	Jose Maria Candido De Lima	1.087.939 SSP / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Servente Geral - C.L.T.	2024\2025	01/09/2025 à 30/09/2025
9	Lioneide Venciguerra Da Silva	6.284.797-2 SSP / PR	Sec. Mun. De Administração	Aux.Servicos Gerais - C.L.T.	2024\2025	01/09/2025 à 20/09/2025
10	Salvador Meireles De Almeida	7.385.168-0 PR / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2024\2025	03/09/2025 à 02/10/2025
11	Walter Silva Dos Santos	8.409.787-0 SESP / PR	Sec. Mun. De Meio Ambiente E Saúde,	Servente Geral- C.L.T.	2024\2025	01/09/2025 à 30/09/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 | Setembro | 2025
DE N.º 13404
UMUARAMA 02 | 09 | 2025
Imux
UNIVERSIDADE AULOS OFICIAIS